

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 202/2026

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90202/2026

Revitalização Asfáltica com Micro Revestimento Asfáltico com polímero de trechos das seguintes ruas: Arlindo Pereira Macedo, Petrópolis, General Rondon, Monsenhor Gercino, Florianópolis, Guanabara, Voluntários da Pátria, Valença, Emílio Stock, Eleotério Maia, Santa Luisa de Marilac, Maria Julia P. da Costa, Elpídio Lemos, Agulhas Negras, Anitápolis, Fátima, Kurt Meinert, Espigão, Elizabeth Rech e Bernardo Rech

Recebido em 01 de junho de 2026, às 18h35.

Questionamento: *"Em referência ao EDITAL SEI Nº 29485573/2026 - SAP.LCT- Revitalização Asfáltica com Micro Revestimento Asfáltico com polímero de trechos das seguintes ruas... segue o questionamento: Verificando a composição de custo - C.P. 131210890934 - 12/2025 - Micro Revestimento Asfáltico a frio com Emulsão com Polímero, em 2 camadas, esp. = 1,5 cm cotação. Não encontramos na composição o custo referente ao transporte do Pó de Pedra, visto que no custo de referência desse material consta que não está incluso o frete/transporte do material. Dessa forma perguntamos: Como será remunerado esse serviço do transporte do pó de brita até a obra? (...)"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 29715273/2026 e SEI nº 29739068/2026 - SEINFRA.UNP: *"(...) com relação a composição de custo CP 131210890934 - 12/2025 - Micro Revestimento Asfáltico a frio com emulsão com polímero, em 2 camadas, esp. = 1,5 cm cotação, temos as seguintes considerações:*

- *A composição analítica de custos do edital serve como balizadora de preços, tendo como base os sistemas oficiais de referência (SINAPI e SICRO). Ela reflete a realidade do mercado local na data-base considerada.*
- *A planilha referencial não se confunde com o método construtivo a ser adotado pela contratada, tampouco engessa as propostas. As empresas licitantes possuem total liberdade para formular seus próprios preços e composições, adequando os índices de produtividade, equipamentos, consumo e logística (incluindo o destaque do custo de transporte de insumos) à sua realidade operacional.*
- *A ausência de uma linha explícita para o transporte do pó de pedra na composição referencial não invalida o item, uma vez que o preço global obtido está estritamente aderente aos valores praticados pelo mercado regional para o serviço completo.*

Portanto, fica mantido o custo indicado como referência para o micro revestimento asfáltico, por estar condizente com as normas vigentes e com o mercado local na data considerada.

Em complemento a resposta do memorando SEI nº 29715273, ratificamos que a composição de custos unitários para o serviço de Micro revestimento Asfáltico a Frio (C.P. 131210890934 - 12/2025) considera todos os insumos e equipamentos necessários. Ressalta-se que o transporte do produto Micro revestimento Asfáltico a Frio (Emulsão, Filer + Pó de pedra) está devidamente incluso na composição por meio do item 'Usina móvel de lama asfáltica ou micro revestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³' (E9670 - SICRO/SC 10/2025)."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741635** e o código CRC **DDB26782**.

